

## **1. DO OBJETIVO**

O objeto do presente Termo é fixar os critérios para a Participação dos empregados nos Lucros e/ou Resultados do exercício de 2019, e assim, estabelecer uma política de remuneração variável. Este instrumento estabelece a integração entre o capital e o trabalho, e também tem como objetivo o incentivo à produtividade, nos termos do art. 7º, inciso XI, da Constituição Federal, Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, em alinhamento com objetivos estratégicos da Eletrobras, com as orientações da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), e demais disposições legais vigentes.

## **2. CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO DA PLR**

O pagamento da PLR está condicionado à obtenção de lucro líquido ajustado da *Holding* (Consolidado) no exercício de 2019, bem como à distribuição dos dividendos obrigatórios.

**2.1.** O lucro líquido ajustado será apurado com base no indicador presente no Contrato de Metas de Desempenho Empresarial (CMDE) 2019-2023.

**2.2.** Para que a empresa possa distribuir PLR em 2019, se faz necessário atendimento aos itens da Resolução CCE nº 10, de 30.05.1995.

## **3. MONTANTE MÁXIMO A SER DISTRIBUÍDO**

O montante máximo a ser distribuído para o Grupo Eletrobras será de 6,25% do lucro líquido ajustado da *Holding*, limitado, ainda, a 25% dos dividendos distribuídos.

**3.1.** O lucro líquido ajustado será apurado com base no indicador presente no Contrato de Metas de Desempenho Empresarial (CMDE) 2019-2023.

**3.2.** O número máximo de folhas salariais a ser distribuído pelas Empresas será obtido por meio da divisão do montante máximo pelo somatório das folhas salariais das Empresas relativas a dezembro de 2019.

**3.2.1.** O número máximo de folhas salariais obtido será igual para todas as Empresas.

**3.3.** O conceito de folha salarial de dezembro corresponde à soma dos valores dos salários de empregados e requisitados, seus adicionais e vantagens de caráter permanentes, inclusive horas suplementares incorporadas, excetuadas as horas extraordinárias, o décimo terceiro salário e seus reflexos, o adicional de férias, os benefícios de qualquer natureza e os encargos sociais e trabalhistas.

#### 4. CRITÉRIOS PARA APURAÇÃO DA PLR

O pagamento da Participação nos Lucros e/ou Resultados do exercício de 2019 pelas Empresas signatárias deverá atender às seguintes regras:

**4.1. Grupo 1 - Meta Econômico-Financeira (Consolidado):** Fica acordado que a meta econômico-financeira do Consolidado representará até 20% (vinte por cento) do montante máximo por empresa, ou seja, 20% (vinte por cento) do número de folhas salariais a ser distribuído pelas Empresas, e será apurada conforme o atingimento do indicador descrito no quadro abaixo.

<b>Grupo 1 - Meta Econômico-Financeira (Consolidado) Holding, Geradoras e Transmissoras Indicadores Estratégicos (PDNG e CMDE - 2019-2023)</b>				
	Indicador	Lucro Líquido Ajustado do Consolidado		GRAU DE CUMPRIMENTO
	Escala	Valor		
<b>Empresas Eletrobras</b>	<b>Meta</b>	= OU > QUE	<b>8.419,11</b>	100%
		Entre	8.419,11 e 8.334,92	99%
		Entre	8.334,92 e 8.250,73	98%
		Entre	8.250,73 e 8.166,54	97%
		Entre	8.166,54 e 8.082,35	96%
		Entre	8.082,34 e 7.998,15	95%
		Entre	7.998,15 e 7.577,20	75%
		Entre	7.577,20 e 6.735,29	50%
		Menor que	6.735,29	ZERO
Sentido do Melhor Desempenho			-	
Peso	1		-	

**4.1.1.** O Pagamento referente ao Grupo 1 obedecerá às seguintes regras específicas:

- a)** Todas as Empresas Eletrobras possuirão o mesmo resultado de atingimento (grau de cumprimento) da meta, que será o resultado do Lucro Líquido Ajustado da  *Holding*  (Consolidado);
- b)** Para fins de apuração do indicador será considerado o resultado proporcional maior ou igual a 80% (oitenta por cento) do atingimento da meta;
- c)** Em caso de atingimento abaixo de 80% (oitenta por cento) da Meta, esta será considerada como meta não atingida, e, portanto, o indicador será desconsiderado para todos os efeitos de pagamento.

## Participação nos Lucros e/ou Resultados (PLR) 2019

**4.1.2.** O cálculo do montante do Grupo 1 será realizado da seguinte forma:

- a) O grau de cumprimento da meta do Grupo 1 servirá de base de cálculo para os 20% (vinte por cento) do montante máximo a ser pago.

**4.2. Grupo 2 - Metas Econômico-Financeiras (Por Empresa):** Fica acordado que as metas econômico-financeiras das Empresas representarão até 30% (trinta por cento) do montante máximo por Empresa, ou seja, 30% (trinta por cento) do número de folhas salariais a ser distribuído pelas Empresas, as quais serão apuradas conforme o atingimento dos indicadores descritos nos quadros abaixo.

<b>Grupo 2 - Metas Econômico-Financeiras (por Empresa)</b>							
<b>Holding, Geradoras e Transmissoras</b>							
<b>Indicadores Estratégicos (PDNG e CMDE - 2019-2023)</b>							
Holding	Indicador	Ebitda Ajustado		PMSO/ PMSO Regulatório		GRAU DE CUMPRIMENTO	
	Escala	ÍNDICE		%			
	<b>Meta</b>	= OU > QUE	13.561.964	13.561.964	= OU < QUE	1,20	100%
		Entre	13.561.964	e 13.426.345	Entre	1,201 e 1,212	99%
		Entre	13.426.345	e 13.290.725	Entre	1,213 e 1,224	98%
		Entre	13.290.725	e 13.155.105	Entre	1,225 e 1,236	97%
		Entre	13.155.105	e 13.019.486	Entre	1,237 e 1,248	96%
		Entre	13.019.486	e 12.883.866	Entre	1,249 e 1,260	95%
		Entre	12.883.866	e 12.205.768	Entre	1,261 e 1,320	75%
		Entre	12.205.768	e 10.849.571	Entre	1,321 e 1,440	50%
Menor que		10.849.571		Maior que	1,44	ZERO	
Sentido do Melhor Desempenho					-		
<b>Peso</b>	<b>1</b>		<b>1</b>		-		

  

Chesf	Indicador	Ebitda Ajustado		PMSO/ PMSO Regulatório		GRAU DE CUMPRIMENTO	
	Escala	ÍNDICE		%			
	<b>Meta</b>	= OU > QUE	2.144.626	2.144.626	= OU < QUE	1,06	100%
		Entre	2.144.626	e 2.123.180	Entre	1,061 e 1,071	99%
		Entre	2.123.180	e 2.101.734	Entre	1,072 e 1,081	98%
		Entre	2.101.734	e 2.080.287	Entre	1,082 e 1,092	97%
		Entre	2.080.287	e 2.058.841	Entre	1,093 e 1,102	96%
		Entre	2.058.841	e 2.037.395	Entre	1,103 e 1,113	95%
		Entre	2.037.395	e 1.930.164	Entre	1,114 e 1,166	75%
		Entre	1.930.164	e 1.715.701	Entre	1,167 e 1,272	50%
Menor que		1.715.701		Maior que	1,27	ZERO	
Sentido do Melhor Desempenho					-		
<b>Peso</b>	<b>1</b>		<b>1</b>		-		

## Participação nos Lucros e/ou Resultados (PLR) 2019

Indicador	Ebitda Ajustado		PMSO/ PMSO Regulatório		GRAU DE CUMPRIMENTO		
	ÍNDICE		%				
<b>Eletronorte</b>	<b>= OU &gt; QUE</b> <b>3.521.185</b>		<b>= OU &lt; QUE</b> <b>1,36</b>		100%		
	Entre	3.521.185 e 3.485.973	Entre	1,361 e 1,374	99%		
	Entre	3.485.973 e 3.450.761	Entre	1,375 e 1,387	98%		
	Entre	3.450.761 e 3.415.549	Entre	1,388 e 1,401	97%		
	Entre	3.415.549 e 3.380.337	Entre	1,402 e 1,414	96%		
	Entre	3.380.337 e 3.345.125	Entre	1,415 e 1,428	95%		
	Entre	3.345.125 e 3.169.066	Entre	1,429 e 1,496	75%		
	Entre	3.169.066 e 2.816.948	Entre	1,497 e 1,632	50%		
	Menor que		2.816.948	Maior que		1,63	ZERO
	Sentido do Melhor Desempenho					-	
<b>Peso</b>	<b>1</b>		<b>1</b>		-		
<b>Eletrosul</b>	<b>= OU &gt; QUE</b> <b>852.257</b>		<b>= OU &lt; QUE</b> <b>0,86</b>		100%		
	Entre	852.257 e 843.735	Entre	0,861 e 0,869	99%		
	Entre	843.735 e 835.212	Entre	0,870 e 0,877	98%		
	Entre	835.212 e 826.689	Entre	0,878 e 0,886	97%		
	Entre	826.689 e 818.167	Entre	0,887 e 0,894	96%		
	Entre	818.167 e 809.644	Entre	0,895 e 0,903	95%		
	Entre	809.644 e 767.031	Entre	0,904 e 0,946	75%		
	Entre	767.031 e 681.806	Entre	0,947 e 1,032	50%		
	Menor que		681.806	Maior que		1,03	ZERO
	Sentido do Melhor Desempenho					-	
<b>Peso</b>	<b>1</b>		<b>1</b>		-		
<b>Furnas</b>	<b>= OU &gt; QUE</b> <b>3.974.067</b>		<b>= OU &lt; QUE</b> <b>1,23</b>		100%		
	Entre	3.974.067 e 3.934.326	Entre	1,231 e 1,242	99%		
	Entre	3.934.326 e 3.894.585	Entre	1,243 e 1,255	98%		
	Entre	3.894.585 e 3.854.845	Entre	1,256 e 1,267	97%		
	Entre	3.854.845 e 3.815.104	Entre	1,268 e 1,279	96%		
	Entre	3.815.104 e 3.775.363	Entre	1,280 e 1,292	95%		
	Entre	3.775.363 e 3.576.660	Entre	1,293 e 1,353	75%		
	Entre	3.576.660 e 3.179.253	Entre	1,354 e 1,476	50%		
	Menor que		3.179.253	Maior que		1,48	ZERO
	Sentido do Melhor Desempenho					-	
<b>Peso</b>	<b>1</b>		<b>1</b>		-		

## Participação nos Lucros e/ou Resultados (PLR) 2019

Amazonas GT	Indicador	Ebitda Ajustado		PMSO/ PMSO Regulatório		GRAU DE CUMPRIMENTO
	Escala	ÍNDICE		%		
			<b>= OU &gt; QUE</b>	<b>1.577.565</b>	<b>= OU &lt; QUE</b>	<b>0,96</b>
Meta	Entre	1.577.565 e	1.561.790	Entre	0,961 e 0,970	99%
	Entre	1.561.790 e	1.546.014	Entre	0,971 e 0,979	98%
	Entre	1.546.014 e	1.530.238	Entre	0,980 e 0,989	97%
	Entre	1.530.238 e	1.514.463	Entre	0,990 e 0,998	96%
	Entre	1.514.463 e	1.498.687	Entre	0,999 e 1,008	95%
	Entre	1.498.687 e	1.419.809	Entre	1,009 e 1,056	75%
	Entre	1.419.809 e	1.262.052	Entre	1,057 e 1,152	50%
		Menor que	1.262.052	Menor que	1,15	ZERO
Sentido do Melhor Desempenho					-	
Peso	<b>1</b>		<b>1</b>		-	

  

Eletronuclear	Indicador	Ebitda Ajustado		PMSO/ PMSO Regulatório		GRAU DE CUMPRIMENTO
	Escala	ÍNDICE		%		
			<b>= OU &gt; QUE</b>	<b>914.471</b>	<b>= OU &lt; QUE</b>	<b>1,31</b>
Meta	Entre	914.471 e	905.326	Entre	1,311 e 1,323	99%
	Entre	905.326 e	896.181	Entre	1,324 e 1,336	98%
	Entre	896.181 e	887.036	Entre	1,337 e 1,349	97%
	Entre	887.036 e	877.892	Entre	1,350 e 1,362	96%
	Entre	877.892 e	868.747	Entre	1,363 e 1,376	95%
	Entre	868.747 e	823.024	Entre	1,377 e 1,441	75%
	Entre	823.024 e	731.576	Entre	1,442 e 1,572	50%
		Menor que	731.576	Menor que	1,57	ZERO
Sentido do Melhor Desempenho					-	
Peso	<b>1</b>		<b>1</b>		-	

  

CGTEE	Indicador	Ebitda Ajustado		PMSO		GRAU DE CUMPRIMENTO
	Escala	ÍNDICE		Valores		
			<b>= OU &gt; QUE</b>	<b>54.048</b>	<b>= OU &lt; QUE</b>	<b>231.623,75</b>
Meta	Entre	54.048 e	53.508	Entre	231.624 e 233.940	99%
	Entre	53.508 e	52.967	Entre	233.940 e 236.256	98%
	Entre	52.967 e	52.427	Entre	236.256 e 238.572	97%
	Entre	52.427 e	51.887	Entre	238.572 e 240.889	96%
	Entre	51.887 e	51.346	Entre	240.889 e 243.205	95%
	Entre	51.346 e	48.644	Entre	243.205 e 254.786	75%
	Entre	48.644 e	43.239	Entre	254.786 e 277.948	50%
		Menor que	43.239	Menor que	277.948	ZERO
Sentido do Melhor Desempenho					-	
Peso	<b>1</b>		<b>1</b>		-	

**4.2.1.** O Pagamento referente ao Grupo 2 obedecerá às seguintes regras específicas:

- a) Cada Empresa Eletrobras possuirá os seus respectivos resultados de atingimento (grau de cumprimento) das metas;
- b) Para fins de apuração do indicador será considerado o resultado proporcional maior ou igual a 80% (oitenta por cento) do atingimento da meta;
- c) Em caso de atingimento abaixo de 80% (oitenta por cento) da meta, esta será considerada como meta não atingida, e, portanto, o indicador será desconsiderado para todos os efeitos de pagamento.

**4.2.2.** O cálculo do montante do Grupo 2 será realizado da seguinte forma:

- a) O grau de cumprimento das metas do Grupo 2 será determinado pela ponderação dos graus de cumprimento de cada uma das metas e seus respectivos pesos;
- b) O grau de cumprimento das metas do Grupo 2 servirá de base de cálculo para os 30% (trinta por cento) do montante máximo a ser pago.

**4.2.3.** O Pagamento referente ao montante do Grupo 2 está condicionado às seguintes regras específicas:

- a) Caso a Empresa dê lucro líquido ajustado e o valor de 25% (vinte e cinco por cento) dos dividendos distribuídos por ela à  *Holding* seja maior ou igual ao montante apurado no Grupo 2, a Empresa poderá distribuir a seus respectivos empregados o montante relativo à este Grupo;
- b) Caso a Empresa dê lucro líquido ajustado e o valor de 25% (vinte e cinco por cento) dos dividendos distribuídos por ela à  *Holding* seja menor que o somatório apurado neste Grupo, a Empresa só poderá distribuir a seus respectivos Empregados montante equivalente ao valor de 25% dos dividendos distribuídos;
- c) Caso a Empresa não apresente lucro líquido ajustado, e não distribua dividendos à  *Holding*, a Empresa não poderá distribuir o montante referente a esta etapa.

**4.3. Grupo 3 - Metas Operacionais (Por Empresa):** Fica acordado que as metas operacionais das Empresas representarão até 50% (cinquenta por cento) do montante máximo por Empresa, ou seja, 50% (cinquenta por cento) do número de

## Participação nos Lucros e/ou Resultados (PLR) 2019

folhas salariais a ser distribuído pelas Empresas, e serão apuradas conforme o atingimento dos indicadores descritos nos quadros abaixo.

<b>Grupo 3 - Metas Operacionais (por Empresa)</b>							
<b>Holding</b>							
<b>Indicadores Estratégicos (PDNG e CMDE - 2019-2023)</b>							
Indicador	Índice Dow Jones		Resultado Operacional/ Número de Empregados		Desempenho Global no ISE		GRAU DE CUMPRIMENTO
Escala	ÍNDICE		Índice		PONTOS		
<b>Holding</b>	<b>= OU &gt; QUE</b>	<b>76,00</b>	<b>= OU &gt; QUE</b>	<b>0,81</b>	<b>= OU &gt; QUE</b>	<b>73,00</b>	100%
	Entre	76,00 e 75,24	Entre	0,809 e 0,802	Entre	72,99 e 72,27	99%
	Entre	75,24 e 74,48	Entre	0,801 e 0,794	Entre	72,26 e 71,54	98%
	Entre	74,48 e 73,72	Entre	0,793 e 0,786	Entre	71,53 e 70,81	97%
	Entre	73,72 e 72,96	Entre	0,785 e 0,778	Entre	70,80 e 70,08	96%
	Entre	72,96 e 72,20	Entre	0,777 e 0,770	Entre	70,07 e 69,35	95%
	Entre	72,20 e 68,40	Entre	0,769 e 0,729	Entre	69,34 e 65,70	75%
	Entre	68,40 e 60,80	Entre	0,728 e 0,648	Entre	65,69 e 58,40	50%
	Menor que	60,80	Menor que	0,648	Menor que	58,40	ZERO
Sentido do Melhor Desempenho	↑		↑		↑		-
<b>Peso</b>	<b>1,5</b>		<b>1</b>		<b>1,5</b>		-

<b>CHESF</b>	Indicador	Disponibilidade de Geração (DISPGR)		Disponibilidade Operacional de Linhas de Transmissão (Disp. OLT)		Resultado Operacional/ Número de Empregados		Desempenho Global no ISE		GRAU DE CUMPRIMENTO
	Escala	Índice		%		Índice		Pontos		
	<b>= OU &gt; QUE</b>	<b>1,02</b>	<b>= OU &gt; QUE</b>	<b>99,90</b>	<b>= OU &gt; QUE</b>	<b>0,550</b>	<b>= OU &gt; QUE</b>	<b>65,00</b>	100%	
Entre	1,020 e 1,011	Entre	99,89 e 99,85	Entre	0,549 e 0,545	Entre	64,99 e 64,35	99%		
Entre	1,010 e 1,001	Entre	99,84 e 99,80	Entre	0,544 e 0,539	Entre	64,34 e 63,70	98%		
Entre	1,000 e 0,990	Entre	99,79 e 99,75	Entre	0,538 e 0,534	Entre	63,69 e 63,05	97%		
Entre	0,989 e 0,980	Entre	99,74 e 99,70	Entre	0,533 e 0,528	Entre	63,04 e 62,40	96%		
Entre	0,979 e 0,970	Entre	99,69 e 99,65	Entre	0,527 e 0,523	Entre	62,39 e 61,75	95%		
Entre	0,969 e 0,919	Entre	99,64 e 99,60	Entre	0,522 e 0,495	Entre	61,74 e 58,50	75%		
Entre	0,918 e 0,817	Entre	99,59 e 99,55	Entre	0,494 e 0,440	Entre	58,49 e 52,00	50%		
Menor que	0,82	Menor que	99,55	Menor que	0,440	Menor que	52,00	ZERO		
Sentido do Melhor Desempenho	↑		↑		↑		↑		-	
<b>Peso</b>	<b>1</b>		<b>1</b>		<b>1</b>		<b>1</b>		-	

<b>ELETRONORTE</b>	Indicador	Disponibilidade de Geração (DISPGR)		Disponibilidade Operacional de Linhas de Transmissão (Disp. OLT)		Resultado Operacional/ Número de Empregados		Desempenho Global no ISE		GRAU DE CUMPRIMENTO
	Escala	Índice		%		Índice		Pontos		
	<b>= OU &gt; QUE</b>	<b>1,03</b>	<b>= OU &gt; QUE</b>	<b>99,93</b>	<b>= OU &gt; QUE</b>	<b>1,29</b>	<b>= OU &gt; QUE</b>	<b>66,50</b>	100%	
Entre	1,027 e 1,018	Entre	99,92 e 99,88	Entre	1,289 e 1,277	Entre	66,49 e 65,84	99%		
Entre	1,017 e 1,007	Entre	99,87 e 99,83	Entre	1,276 e 1,264	Entre	65,83 e 65,17	98%		
Entre	1,006 e 0,997	Entre	99,82 e 99,78	Entre	1,263 e 1,251	Entre	65,16 e 64,51	97%		
Entre	0,996 e 0,987	Entre	99,77 e 99,73	Entre	1,250 e 1,238	Entre	64,50 e 63,84	96%		
Entre	0,986 e 0,977	Entre	99,72 e 99,68	Entre	1,237 e 1,226	Entre	63,83 e 63,18	95%		
Entre	0,976 e 0,925	Entre	99,67 e 99,63	Entre	1,225 e 1,161	Entre	63,17 e 59,85	75%		
Entre	0,924 e 0,822	Entre	99,62 e 99,58	Entre	1,160 e 1,032	Entre	59,84 e 53,20	50%		
Menor que	0,82	Menor que	99,58	Menor que	1,032	Menor que	53,20	ZERO		
Sentido do Melhor Desempenho	↑		↑		↑		↑		-	
<b>Peso</b>	<b>1</b>		<b>1</b>		<b>1</b>		<b>1</b>		-	

# Participação nos Lucros e/ou Resultados (PLR) 2019



Indicador	Disponibilidade de Geração (DISPGR)		Disponibilidade Operacional de Linhas de Transmissão (Disp. OLT)		Resultado Operacional/ Número de Empregados		Desempenho Global no ISE		GRAU DE CUMPRIMENTO				
	Índice		%		Índice		Pontos						
<b>ELETROSUL</b>	<b>Meta</b>	<b>= OU &gt; QUE</b>	<b>1,01</b>	<b>= OU &gt; QUE</b>	<b>99,92</b>	<b>= OU &gt; QUE</b>	<b>0,68</b>	<b>= OU &gt; QUE</b>	<b>66,53</b>	100%			
	Entre	1,011 e	1,002	Entre	99,91 e	99,87	Entre	0,679 e	0,673	Entre	66,52 e	65,86	99%
	Entre	1,001 e	0,992	Entre	99,86 e	99,82	Entre	0,672 e	0,666	Entre	65,85 e	65,20	98%
	Entre	0,991 e	0,982	Entre	99,81 e	99,77	Entre	0,665 e	0,660	Entre	65,19 e	64,53	97%
	Entre	0,981 e	0,972	Entre	99,76 e	99,72	Entre	0,659 e	0,653	Entre	64,52 e	63,87	96%
	Entre	0,971 e	0,961	Entre	99,71 e	99,67	Entre	0,652 e	0,646	Entre	63,86 e	63,20	95%
	Entre	0,960 e	0,911	Entre	99,66 e	99,62	Entre	0,645 e	0,612	Entre	63,19 e	59,88	75%
	Entre	0,910 e	0,810	Entre	99,61 e	99,57	Entre	0,611 e	0,544	Entre	59,87 e	53,22	50%
	Menor que	0,81		Menor que	99,57		Menor que	0,544		Menor que	53,22	ZERO	
Sentido do Melhor Desempenho											-		
<b>Peso</b>	<b>1</b>		<b>1</b>		<b>1</b>		<b>1</b>				-		
<b>FURNAS</b>	<b>Meta</b>	<b>= OU &gt; QUE</b>	<b>1,01</b>	<b>= OU &gt; QUE</b>	<b>99,71</b>	<b>= OU &gt; QUE</b>	<b>1,31</b>	<b>= OU &gt; QUE</b>	<b>73,44</b>	100%			
	Entre	1,006 e	0,997	Entre	99,70 e	99,66	Entre	1,309 e	1,297	Entre	73,43 e	72,71	99%
	Entre	0,996 e	0,987	Entre	99,65 e	99,61	Entre	1,296 e	1,284	Entre	72,70 e	71,97	98%
	Entre	0,986 e	0,977	Entre	99,60 e	99,56	Entre	1,283 e	1,271	Entre	71,96 e	71,24	97%
	Entre	0,976 e	0,967	Entre	99,55 e	99,51	Entre	1,270 e	1,258	Entre	71,23 e	70,50	96%
	Entre	0,966 e	0,957	Entre	99,50 e	99,46	Entre	1,257 e	1,245	Entre	70,49 e	69,77	95%
	Entre	0,956 e	0,906	Entre	99,45 e	99,41	Entre	1,244 e	1,179	Entre	69,76 e	66,10	75%
	Entre	0,905 e	0,806	Entre	99,40 e	99,36	Entre	1,178 e	1,048	Entre	66,09 e	58,75	50%
	Menor que	0,81		Menor que	99,36		Menor que	1,048		Menor que	58,75	ZERO	
Sentido do Melhor Desempenho											-		
<b>Peso</b>	<b>1</b>		<b>1</b>		<b>1</b>		<b>1</b>				-		
<b>AMAZONAS G &amp; T</b>	<b>Meta</b>	<b>= OU &gt; QUE</b>	<b>1,00</b>	<b>= OU &gt; QUE</b>	<b>99,94</b>	<b>= OU &gt; QUE</b>	<b>3,96</b>	<b>= OU &gt; QUE</b>	<b>55,30</b>	100%			
	Entre	0,999 e	0,990	Entre	99,93 e	99,89	Entre	3,959 e	3,920	Entre	55,29 e	54,75	99%
	Entre	0,989 e	0,980	Entre	99,88 e	99,84	Entre	3,919 e	3,881	Entre	54,74 e	54,19	98%
	Entre	0,979 e	0,970	Entre	99,83 e	99,79	Entre	3,880 e	3,841	Entre	54,18 e	53,64	97%
	Entre	0,969 e	0,960	Entre	99,78 e	99,74	Entre	3,840 e	3,802	Entre	53,63 e	53,09	96%
	Entre	0,959 e	0,950	Entre	99,73 e	99,69	Entre	3,801 e	3,762	Entre	53,08 e	52,54	95%
	Entre	0,949 e	0,900	Entre	99,68 e	99,64	Entre	3,761 e	3,564	Entre	52,53 e	49,77	75%
	Entre	0,899 e	0,800	Entre	99,63 e	99,59	Entre	3,563 e	3,168	Entre	49,76 e	44,24	50%
	Menor que	0,80		Menor que	99,59		Menor que	3,168		Menor que	44,24	ZERO	
Sentido do Melhor Desempenho											-		
<b>Peso</b>	<b>1</b>		<b>1</b>		<b>1</b>		<b>1</b>				-		

## Participação nos Lucros e/ou Resultados (PLR) 2019

	Indicador	Disponibilidade de Geração (DISPGR)	Resultado Operacional/ Número de Empregados	Desempenho Global no ISE	GRAU DE CUMPRIMENTO			
	Escala	Índice	Índice	PONTOS				
<b>Eletronuclear</b>	<b>Meta</b>	= OU > QUE	<b>1,03</b>	= OU > QUE	<b>0,26</b>	= OU > QUE	<b>67,40</b>	100%
		Entre	1,033 e 1,024	Entre	0,259 e 0,257	Entre	67,39 e 66,73	99%
		Entre	1,023 e 1,013	Entre	0,256 e 0,255	Entre	66,72 e 66,05	98%
		Entre	1,012 e 1,003	Entre	0,254 e 0,252	Entre	66,04 e 65,38	97%
		Entre	1,002 e 0,993	Entre	0,251 e 0,250	Entre	65,37 e 64,70	96%
		Entre	0,992 e 0,982	Entre	0,249 e 0,247	Entre	64,69 e 64,03	95%
		Entre	0,981 e 0,931	Entre	0,246 e 0,234	Entre	64,02 e 60,66	75%
		Entre	0,930 e 0,827	Entre	0,233 e 0,208	Entre	60,65 e 53,92	50%
		Menor que	0,83	Menor que	0,208	Menor que	53,92	ZERO
	Sentido do Melhor Desempenho							-
<b>Peso</b>	<b>2</b>		<b>1</b>		<b>1</b>		-	
<b>Cgtee</b>	<b>Meta</b>	= OU > QUE	<b>0,80</b>	= OU > QUE	<b>0,04</b>	= OU > QUE	<b>63,00</b>	100%
		Entre	0,799 e 0,792	Entre	0,0399 e 0,0396	Entre	62,99 e 62,37	99%
		Entre	0,791 e 0,784	Entre	0,0395 e 0,0392	Entre	62,36 e 61,74	98%
		Entre	0,783 e 0,776	Entre	0,0391 e 0,0388	Entre	61,73 e 61,11	97%
		Entre	0,775 e 0,768	Entre	0,0387 e 0,0384	Entre	61,10 e 60,48	96%
		Entre	0,767 e 0,760	Entre	0,0383 e 0,0380	Entre	60,47 e 59,85	95%
		Entre	0,759 e 0,720	Entre	0,0379 e 0,0360	Entre	59,84 e 56,70	75%
		Entre	0,719 e 0,640	Entre	0,0359 e 0,0320	Entre	56,69 e 50,40	50%
		Menor que	0,64	Menor que	0,0320	Menor que	50,40	ZERO
	Sentido do Melhor Desempenho							-
<b>Peso</b>	<b>2</b>		<b>1</b>		<b>1</b>		-	

**4.3.1.** O Pagamento referente ao Grupo 3 obedecerá às seguintes regras específicas:

- a) Cada Empresa Eletrobras possuirá os seus respectivos resultados de atingimento (grau de cumprimento) das metas;
- b) Para fins de apuração do indicador será considerado o resultado proporcional maior ou igual a 80% (oitenta por cento) do atingimento da meta;
- c) Em caso de atingimento abaixo de 80% (oitenta por cento) da meta, esta será considerada como meta não atingida, e, portanto, o indicador será desconsiderado para todos os efeitos de pagamento.

**4.3.2.** O cálculo do montante do Grupo 3 será realizado da seguinte forma:

- a) O grau de cumprimento das metas do Grupo 3 será determinado pela ponderação dos graus de cumprimento de cada uma das metas e de seus respectivos pesos;
- b) O grau de cumprimento das metas do Grupo 3 servirá de base de cálculo para os 50% (cinquenta por cento) do montante máximo a ser pago, desde que este percentual de atingimento seja de no mínimo 80% (oitenta por cento).

## 5. GRAU DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A apuração dos indicadores (grau de cumprimento das metas) considera resultado proporcional maior ou igual a 80% (oitenta por cento) do atingimento da meta, conforme tabela abaixo, que segue as orientações da SEST:

Tabela SEST		Correspondência PLR 2019
% Médio de atingimento das metas	% do valor máximo a ser pago	Grau de Cumprimento de Metas
X >= 100	Integral	100%
99% < X < 100%	99%	99%
98% < X < 99%	98%	98%
97% < X < 98%	97%	97%
96% < X < 97%	96%	96%
95% < X < 96%	95%	95%
90% < X < 95%	75%	75%
80% < X < 90%	50%	50%
Abaixo de 80%	Sem pagamento	ZERO

**5.1.** Seguindo a linha praticada em anos anteriores, para o indicador de Disponibilidade Operacional de Linha de Transmissão – Disp. OLT, foi utilizado redutor diferenciado, de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) para cada intervalo.

## 6. ADICIONAL DE RESULTADOS

A empresa que atingir o percentual mínimo de 95% em todas as metas dos Grupos 2 e 3 poderá fazer jus à montante adicional de PLR, desde que observadas as seguintes condições:

- 6.1.** O montante adicional corresponderá a acréscimo de 20% do montante aferido pela Empresa com os Grupos de Metas 1, 2 e 3;
- 6.2.** A soma dos montantes aferidos com os Grupos 1, 2 e 3 com os eventuais montantes adicionais das Empresas não poderá ultrapassar o montante máximo a ser distribuído para o Grupo Eletrobras, conforme definido no item “3. Montante Máximo a ser Distribuído”;

- 6.2.1.** Se a soma dos montantes alcançar o montante máximo, o montante adicional deverá ser reduzido proporcionalmente entre as Empresas que estejam na referida condição, até que a referida soma atinja o limite do montante máximo.

## **7. AFERIÇÃO, ACOMPANHAMENTO E GRAU DE CUMPRIMENTO DAS METAS**

**7.1.** Os critérios dos Grupos 1, 2 e 3 para a PLR estão estruturados com base em metas para indicadores estratégicos do Plano Diretor de Negócios e Gestão - PDNG 19-23, pactuados entre a Eletrobras e suas controladas nos Contratos de Metas de Desempenho Empresarial - CMDE 2019-2023.

**7.2.** Para fins de apuração dos resultados dos indicadores serão considerados os dados fornecidos pelo Departamento de Estratégia Empresarial - PRAE, da  *Holding*, responsável pelo acompanhamento dos indicadores ligados ao PDNG e ao CMDE, em conjunto com respectivas áreas nas Empresas Eletrobras que também atuam no processo de gestão do CMDE.

**7.3.** A Diretoria Executiva e o Conselho de Administração da Eletrobras são responsáveis pelo acompanhamento dos grupos, dos indicadores e dos seus respectivos pesos, bem como das demais regras do Programa de Participação nos Lucros e/ou Resultados.

**7.4.** A Auditoria Interna é responsável pelo controle interno do cumprimento das metas e regras do Programa de Participação nos Lucros ou Resultados.

**7.5.** A PLR será acompanhada pelas partes acima citadas em reuniões periódicas a serem realizadas em intervalos não superiores a 3 (três) meses.

## **8. FORMA DE DISTRIBUIÇÃO**

O montante dos Grupos 1, 2 e 3, bem como o montante adicional porventura existente, apurados em conformidade com os critérios estabelecidos neste Termo, deverão ser distribuídos aos empregados e requisitados, a título de Participação nos Lucros e/ou Resultados, da seguinte forma para cada Empresa:

**8.1.** 50% (cinquenta por cento), distribuídos de forma uniforme entre os empregados;

**8.2.** 50% (cinquenta por cento), distribuídos proporcionalmente à remuneração de cada empregado, em relação à folha de dezembro do exercício em referência, conforme conceito definido no item 3.3.

## **9. LIMITE DE PAGAMENTO**

O pagamento individual da PLR não poderá exceder o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para Eletrobras  *Holding*, Chesf, Eletronorte, Eletronuclear, Eletropar, Eletrosul e Furnas e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para Amazonas GT e CGTEE.

## **10. DA HABILITAÇÃO AO RECEBIMENTO**

O pagamento da Participação nos Lucros e/ou Resultados para o exercício de 2019 deve seguir, ainda, os seguintes critérios:

**10.1.** Os empregados com contrato ativo em datas compreendidas entre 01/01/2019 e 31/12/2019 fazem jus ao pagamento de PLR.

**10.1.1.** O eventual período de suspensão do contrato de trabalho no exercício 2019 deverá ser desconsiderado para fins de pagamento da PLR, respeitado o pagamento proporcional ao tempo de contrato de trabalho ativo no exercício.

**10.1.2.** Os empregados desligados, demitidos sem justa causa, ou licenciados, bem como, os que vierem a ser admitidos ou cedidos após 01/01/2019, receberão o valor proporcional aos meses e dias efetivamente trabalhados durante o exercício. O período de aviso prévio indenizado não será contado para efeito de pagamento de PLR.

**10.1.3.** A proporcionalidade do ano de 2019 será efetuada em 1/365.

**10.2.** Os empregados cedidos a Empresas Eletrobras em datas compreendidas entre 01/01/2019 e 31/12/2019 fazem jus ao pagamento de PLR;

**10.2.1.** Os empregados cedidos a Empresas Eletrobras terão a Participação nos Lucros e Resultados – PLR - apurada e paga pela cessionária, de forma a ser reconhecida a sua contribuição para os resultados empresariais.

**10.2.2.** O valor da Participação nos Lucros e Resultados – PLR - deve ser proporcional ao tempo de exercício na cessionária.

**a)** A proporcionalidade do ano de 2019 será efetuada em 1/365;

**10.3.** Os empregados efetivos e os empregados cedidos, que possuírem interrupção do contrato de trabalho durante todo o exercício de 2019, não farão jus a receber qualquer valor de Participação nos Lucros e/ou Resultados.

**10.4.** Os empregados cedidos à administração pública federal direta, autárquica e fundacional não receberão as parcelas não reembolsáveis relacionadas no artigo 12 do Decreto 9144/2017, inclusive Participação nos Lucros e Resultados – PLR.

**10.5.** Os períodos de afastamento por motivo de doença não serão considerados para fins de pagamento da PLR, subsistindo o direito ao pagamento proporcional ao período laborado no exercício 2019.

**10.6.** Os períodos de afastamento pela Previdência Social por auxílio acidente de trabalho ou por doença ocupacional no exercício de 2019 serão considerados para fins de pagamento da PLR.

**10.7.** Os empregados demitidos por justa causa no exercício de 2019 não farão jus ao recebimento da Participação nos Lucros e/ou Resultados.

**10.8.** Fica estabelecido que após apurados os resultados do previsto no presente Termo será incidido o Fator de Contribuição Individual, correspondente à relação entre as horas efetivamente trabalhadas pelo empregado e o total de horas exigidas para seu posto de trabalho, excluídas do cálculo do mesmo as horas não trabalhadas correspondentes às férias anuais, licença paternidade e licença maternidade, bem como afastamento por doença ocupacional e de acidente de trabalho, inclusive os de trajeto.

**10.8.1.** O Fator de Contribuição Individual terá um percentual mínimo 97% (noventa e sete por cento) de frequência, abaixo da qual a diferença entre esse limite e o percentual alcançado pelo empregado incidirá como deflator das parcelas básicas estabelecidas no presente Termo.

**10.8.2.** Fica estabelecido que a apuração prevista nesse parágrafo observará o período da PLR Exercício 2019.

## **11. DA HABILITAÇÃO – SOLICITAÇÕES DE AUDITORIA**

Ficam sujeitos a aplicação de deflator de desconto da PLR, os gestores das unidades organizacionais das Empresas Eletrobras em situação de pendência com a Auditoria Interna, notadamente, na condição de permanência, até 31/12/2019, de:

**11.1.1.** Recomendações de auditoria interna não implementadas, ou com prazo expirado já pelo segundo pedido de prorrogação concedido pelo Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário – CAE (no caso da Holding) / Conselhos de Administração (no caso das Empresas Controladas); ou por omissão, de respostas ao encaminhamento dos Planos de Providência, ou não realização de pedidos de prorrogação de prazo.

**11.1.2.** Determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União – TCU, e recomendações da Controladoria-Geral da União – CGU, não implementadas no prazo, tendo sido esgotados os pedidos de prorrogações juntos a esses Órgãos de Controle (não cumulativos).

**11.1.3.** O deflator obedecerá ao seguinte quadro:

Quantidade de Recomendações de Auditoria Interna e/ou de Determinações e Recomendações de Órgãos de Controle não implementadas	Deflator de Desconto (%)
Até 1 (uma) recomendação	5%
Entre 2 (duas) e 5 (cinco) recomendações	7%
Mais de 5 (cinco) recomendações	10%

**11.1.4.** Toda decisão de aplicação do deflator de desconto da PLR se dará no âmbito dos Conselhos de Administração das Empresas Eletrobras

## **12. Desconto PLR 2014 a 2018 – Situações de Prejuízo**

Os montantes de PLR pagos referentes aos exercícios de 2014 a 2018 em que houve prejuízo serão reembolsados integralmente nos exercícios posteriores a 2019 (inclusive) em que se apurar lucro, em parcelas de 25% de cada montante a distribuir de PLR.

## **13. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Nos termos da legislação vigente, o pagamento da Participação nos Lucros e/ou Resultados não terá caráter remuneratório e não gerará encargos de qualquer espécie, exceto a tributação na fonte do imposto sobre a renda.

**13.1.** O Centro de Pesquisas de Energia Elétrica – CEPEL, por não ser uma sociedade de ações e pelo fato de não consolidar seus resultados contábeis no balanço consolidado das Empresas Eletrobras, não se enquadra ao pagamento de PLR.

#### 14. DO ACOMPANHAMENTO

As disposições deste Termo serão acompanhadas pelas partes em reuniões periódicas a serem realizadas em intervalos não superiores a 3 (três) meses, ficando assegurado o fornecimento pela Empresa de todas as informações necessárias para avaliação do cumprimento do Plano de Metas aqui acordado.

**14.1.** Caso ocorram alterações nas metas de 2019, por orientação da Diretoria Executiva e Conselho de Administração da Eletrobras, as Empresas se comprometem a informar às entidades sindicais representativas dos empregados.

**14.1.1.** Na mesma linha do item anterior, caso haja alterações societárias, tais como as previstas no PDNG 2019-2023, que incluem Eletrosul e CGTEE, e Eletronorte e Amazonas GT, e estas reflitam nas metas do CMDE, haverá atualização nos quadros do presente documento.

#### 15. DA ABRANGÊNCIA

Todas as disposições do presente Termo abrangem a apuração da PLR referente ao exercício de 2019.

#### 16. JUÍZO COMPETENTE

A Justiça do Trabalho será competente para dirimir quaisquer divergências surgidas da aplicação do presente Termo.

Rio de Janeiro, de de 2019.

1 \_\_\_\_\_  
Centrais Elétricas Brasileiras S/A – ELETROBRAS  
CNPJ-RJ: 00.001.180/0002-07  
Nome:  
CPF: \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_  
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – ELETROBRAS CHESF  
CNPJ: 33.541.368/0001-16  
Nome:  
CPF: \_\_\_\_\_

**Participação nos  
Lucros e/ou Resultados (PLR) 2019**



3

Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – ELETROBRAS ELETRO NORTE

CNPJ: 00.357.038/0001-16

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

4

ELETROSUL Centrais Elétricas S/A – ELETROBRAS ELETROSUL

CNPJ-RJ: 00.073.957/0001-68

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

5

Eletrobrás Termonuclear S/A – ELETROBRAS ELETRO NUCLEAR

CNPJ: 42.540.211/0001-67

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

6

FURNAS Centrais Elétricas S/A – ELETROBRAS FURNAS

CNPJ: 23.274.194/0001-19

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

7

Centro de Pesquisas de Energia Elétrica – ELETROBRAS CEPEL

CNPJ: 42.288.886/0001-60

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

8

Amazonas Geração e Transmissão de Energia S/A – ELETROBRAS AMAZONAS GT

CNPJ: 17.957.780/0001-65

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

9

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – Eletrobras CGTEE

CNPJ: 02.016.507/0001-69

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

10

Federação Nacional dos Urbanitários – FNU - CUT

CNPJ: 33.973.363/0001-62

Código Sindical: 004.02500.0/00-7

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**Participação nos  
Lucros e/ou Resultados (PLR) 2019**



11 \_\_\_\_\_

Federação Brasileira dos Administradores - FEBRAD

CNPJ: 74.036.393/0001-20

Código Sindical:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

12 \_\_\_\_\_

Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros - FISENGE

CNPJ: 86.717.717/0001-74

Código Sindical:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

13 \_\_\_\_\_

Federação Nacional dos Engenheiros - FNE

CNPJ: 92.675.339/0001-06

Código Sindical: 012.02900/00-02

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

14 \_\_\_\_\_

Federação Nacional dos Trabalhadores em Energia, Água e Meio Ambiente -  
FENATEMA

CNPJ: 62.286.034/0001-41

Código Sindical:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

15 \_\_\_\_\_

Federação Nacional dos Técnicos Industriais - FENTEC

CNPJ: 58.162.082/0001-50

Código Sindical:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

16 \_\_\_\_\_

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Energia Elétrica de São Paulo

CNPJ: 62.194.683/0001-12

Código Sindical: 004.29188.7/31-0

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

17 \_\_\_\_\_

Sindicato dos Eletricitários de FURNAS E DME - SINDEFURNAS

CNPJ: 00.083.581/0001-72

Código Sindical: 46000.005257/94-97

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**Participação nos  
Lucros e/ou Resultados (PLR) 2019**



18 \_\_\_\_\_

Sindicato das Secretárias do Estado do Rio de Janeiro - SINSERJ

CNPJ: 34.037.093/0001-40

Código Sindical: 005.26202.02/835-3

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

19 \_\_\_\_\_

Sind. dos Trab. Indústria de Energia Elétrica do Norte e Noroeste Fluminense - STIEENNF

CNPJ:

Código Sindical:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

20 \_\_\_\_\_

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica dos Municípios de Parati e Angra dos Reis - STIEPAR

CNPJ: 09.403.103/0001-77

Código Sindical:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

21 \_\_\_\_\_

Sindicato dos Administradores no Estado do Rio de Janeiro – SINAERJ

CNPJ: 29.506.102/0001-65

Código Sindical:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

22 \_\_\_\_\_

Sindicato Nacional dos Advogados e Procuradores de Empresas Estatais - SINAPE

CNPJ: 18.570.977/0001-00

Código Sindical:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

23 \_\_\_\_\_

Federação Nacional das Secretárias e Secretários

CNPJ: 59.952.820/0001-26

Código Sindical:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

24 \_\_\_\_\_

Federação Regional dos Urbanitários do Nordeste - FRUNE

CNPJ: 29.506.102/0001-65

Código Sindical:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**Participação nos  
Lucros e/ou Resultados (PLR) 2019**



25 \_\_\_\_\_  
Federação Interestadual dos Trabalhadores Urbanitários dos Estados de Goiás,  
Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins e no Distrito Federal –FURCEN  
CNPJ: 24.670.768/0001-30  
Código Sindical:  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

26 \_\_\_\_\_  
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Campinas  
CNPJ: 46.085.528/0001-01  
Código Sindical:  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_